



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 060/2023

**Proponentes: Cezar Tadeu Ronchi Junior
Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, A CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS MODELO “PARCÃO” OU “PET PARK”, VOLTADA À CAUSA ANIMAL, IDEALIZADO PARA LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS DOS CÃES, SENDO UMA NA SEDE E OUTRA NO DISTRITO DE ARAGUAYA.

JUSTIFICATIVA

“Parcão” ou “pet park” são espaços planejados para as famílias curtirem seus pets, Instalado em praças e parques, onde dá para soltar o cachorro da guia e deixá-lo brincar à vontade, correr, pular e ter toda a diversão que ele merece, bem mais protegido e evitando que o animal acabe fugindo e se machucando com os perigos comuns da rua. Outro benefício do referido espaço são os acessórios e brinquedos para os mesmos, garantindo muito mais diversão e estimulando mais o pet a se exercitar.

Portanto, trata-se de local público pensado especialmente para atender quem quer levar os cães para passear em uma área de lazer, onde podem correr, brincar e se divertir de diferentes maneiras.

Posto isto, considerando a relevância do atendimento ao que segue, em especial à causa animal, esperamos poder contar com o apoio de V. Ex.^a no que se refere a sua execução.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador**

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em
<https://m404-chefiro-marechal-floriano.com.br/sistema/dep/2023-000> - (27) 3288-1177
com o identificador 32003000370032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 2
7) 99789-7684

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 19/07/2023 14:09

Checksum: **8FC0C67284064E3899B452AAFAA45395F305F1E168F1824E8C5115FE1923F993**



Autenticar documento em
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

